



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1785/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, que envie cópia/preste informações acerca da superlotação e falta de profissionais nas UAI's e Unidades de Saúde do município

Entre o dia 17/05 e 18/05 recebemos cerca de 7 denúncias referentes à superlotação e falta de atendimento das UAI's, sendo 3 delas na UAI Pampulha.

- 1 - Enviar as listas de demandas do pronto atendimento de todas as UAI's, referente ao dia 17/05/2024 e 18/05/2024.
- 2 - Qual a estimativa de tempo de espera nas UAI's ?
- 3 - Houve aumento de profissionais para as UAI's desde 01/2021 ?
- 4 - O município já fez um estudo para analisar o aumento dos quadros de funcionários nas unidades de saúde?.

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca da superlotação e falta de profissionais nas UAI's e Unidades de Saúde do município.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

